

PLANO DE BIOSSEGURANÇA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOÃO RAMPAZZO
DISTRITO SÃO LUIZ

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto da Pandemia da Covid-19. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste Plano de Biossegurança visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: Centro Municipal de Educação Infantil João Rampazzo

Endereço: Rua General Ozório nº372 – Distrito São Luiz – Londrina

Telefone: 33989900 Ramal 181

E-mail: joao.rampazzo@londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para que seja menos intenso os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Edna Maria da Cunha Fonseca
Coordenador Pedagógico	Viviane Godeny Acrane
Representante dos professores	Luana Bueno dos Santos
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Luana Ramos
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Juliana Fonseca de Oliveira

1.4 Número total de professores em cada período:

MANHÃ	04
TARDE	01

1.5 Número de professores do grupo de risco:

MANHÃ	01
TARDE	00

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados?
NENHUM

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL	
Matutino	Vespertino
03	01
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO	
Matutino	Vespertino
01	01

1.7 Número Total de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

ENSINO PRESENCIAL		
C3	P4	P5
05	04	09
ENSINO REMOTO		
C3	P4	P5
07	08	10

Pesquisa realizada com os pais no mês de dezembro/2020 e janeiro/2021

2 Caracterização do espaço escolar

Espaços físicos e instalações que serão utilizadas	
QUANTIDADE	ESPAÇO
04	Sala de aulas
01	Sanitário Funcionários
02	Sanitário infantil
02	Pátios externos pequenos (1 coberto e 1 descoberto)
01	Refeitório
01	Espaço de isolamento (Pátio menor coberto)
01	Área de alimentação
01	Porta de entrada
01	Sala Secretária/Direção/Coordenação

3 Protocolos de organização de funcionamento escolar

LOCAL	PROTOCOLOS
ENTRADA DOS ALUNOS	Organização da escola para entrada dos alunos: O retorno às atividades presenciais será de forma gradual, com revezamento semanal entre as crianças, sendo C3 com atendimento em tempo integral e P4 e P5 com atendimento de 3 horas. Se na pesquisa com as famílias, for identificada que a adesão dos pais ao retorno presencial for menor que 33,3% da turma, não haverá revezamento. Esses alunos frequentarão todos os dias. Em relação ao acesso ao Cmei, este se dará por meio da porta de vidro, que serão utilizadas como entrada e saída. Nessa entrada, haverá marcações para delimitação de dois corredores com utilização de cones e fita colorida indicando o caminho da entrada e o caminho da saída, e o percurso até a sala de aula, onde as professoras regentes o aguardam. Todo o trajeto será direcionado por cartazes plastificados explicativos e setas indicatórias. A entrada das crianças será com horário estabelecido, a professora responsável pelo portão dará orientações referente a higienização dos pés no tapete sanitizante e totem de álcool em gel. A professora permanecerá na entrada aferindo as temperaturas, caso a apresente temperatura igual a 37.1º ou maior deverá ficar em isolamento, retornando para casa. Faremos uma triagem com o responsável que acompanha a criança, com objetivo de identificar casos de covid nas famílias. O uso da máscara de todos que adentrarem ao CMEI será obrigatório, será permitido um acompanhante por criança da turma C3. Os alunos de P4 e P5 deverão se despedir dos pais e responsáveis no portão.

CRONOGRAMA PARA ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS

HORÁRIO MATUTINO			
SALA	TURMA	ENTRADA	SAÍDA
01	C2 (SE HOUVER MATRÍCULA)	9:00	17:00
02	C3	8:40	16:40
03	P4	8:20	11:20
04	P5	8:00	11:00

HORÁRIO VESPERTINO			
SALA	TURMA	ENTRADA	SAÍDA
03	P4	13:00	16:00
04	P5	13:20	16:20

LIMPEZA BANHEIROS

Teremos escala de limpeza e higienização do CMEI diariamente, que acontecerá de maneira intensa e frequente, as salas de aula, banheiros, fechaduras, puxadores, espaços externos. A utilização do banheiro será acompanhada pela professora auxiliar, dessa forma a professora poderá orientar o aluno(a) quanto a uso do mesmo e a higienização correta das mãos (lavar entre os dedos, palma e dorso da mão com sabonete líquido, enxaguar, secar com papel toalha e utilizar o álcool em gel para esterilização). Teremos a marcação no chão indicando o distanciamento de no mínimo 1,5m e uso de apenas 2 crianças de cada vez.

HORÁRIO DE LIMPEZA DAS SALAS E BANHEIROS				
SALA	LIMPEZA 1	LIMPEZA 2	LIMPEZA 3	LIMPEZA 4
Sala 01	8:30	11:30	14:10	Após saída
Sala 02	8:10	11:10	13:50	Após saída
Sala 03	7:30	10:30	12:30	Após saída
Sala 04	7:50	10:50	12:50	Após saída
Banheiro crianças	7:00 às 7:30	10:30 às 11:00	12:30 às 13:00	
Banheiro funcionárias	7:00 às 7:30	10:30 às 11:00	12:30 às 13:00	

Para maior conhecimento existe disponível a Cartilha da Limpeza da Coleção Retorno Seguro, produzidos pela SME. Acesse <https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro>

SALAS DE AULA

O atendimento presencial será com a capacidade de trinta e três por cento de cada sala. As salas possuem mesas em grupo (com capacidade para 4 crianças cada), porém, iremos colocar uma criança em cada mesa nas salas Nº 2 e 3 usando 6 mesas, na sala Nº 1 colocaremos 7 mesas, mantendo o distanciamento de 1,5 entre as mesas. A sala permanecerá durante todo o tempo com portas e janelas abertas para que fique bem arejada. Todos os cartazes serão retirados das paredes, e os armários estarão lacrados. Não haverá uso de material coletivo. Nas salas de aulas serão disponibilizado álcool em gel, álcool líquido e papel toalha para higienização constante, será mantida fora do alcance das crianças tendo a supervisão da professora, por medida de segurança. Ficará proibido os empréstimos de materiais escolares entre os alunos, onde cada criança terá um kit para uso na escola e outro para uso em casa. Os brinquedos disponíveis no local deverão ser suficiente ao número de crianças existentes em cada período, manteremos nas salas apenas brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados regularmente com álcool 70%, sempre após a manipulação por uma criança e a intervalos regulares. A criança não trará brinquedos de casa.

HORÁRIO DE LIMPEZA DAS SALAS E BANHEIROS

SALA	LIMPEZA 1	LIMPEZA 2	LIMPEZA 3	LIMPEZA 4
Sala 01	8:30	11:30	14:10	Após saída
Sala 02	8:10	11:10	13:50	Após saída
Sala 03	7:30	10:30	12:30	Após saída
Sala 04	7:50	10:50	12:50	Após saída
Banheiro crianças	7:00 às 7:30	10:30 às 11:00	12:30 às 13:00	
Banheiro funcionárias	7:00 às 7:30	10:30 às 11:00	12:30 às 13:00	

	Para maior conhecimento existe disponível a Cartilha da Limpeza da Coleção Retorno Seguro, produzidos pela SME. Acesse https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro
ESPAÇOS ABERTOS	As atividades a serem desenvolvidas em áreas externas acontecerão no pátio descoberto, e no pátio coberto. Os espaços externos estarão disponíveis para uso de acordo com horários e dias estabelecidos para cada turma. Tudo será pensado a fim de assegurar o distanciamento social, usando as marcações no chão sinalizando onde será permitido a criança permanecer.
BANHO OU TROCA DE FRALDA	Neste momento não temos crianças de C1 e C2 matriculadas nesta unidade. Contudo, se houver procura por esse atendimento, seguiremos os seguintes protocolos: Nos momentos de banho ou troca de fraldas das crianças, o servidor deverá estar paramentado com os seguintes equipamentos de proteção: máscara, face shield, luvas descartáveis e avental (impermeável). Após o banho ou troca de fraldas, o servidor deverá remover as luvas descartáveis e higienizar as mãos com álcool gel 70%. Proibido circular na unidade com luvas descartáveis. As banheiras deverão ser individualizadas. O uso compartilhado só poderá mediante limpeza e desinfecção das mesmas, após cada uso, com rígido controle.
DEMARCAÇÕES	Toda a sinalização nos espaços da escola acontecerá para assegurar o distanciamento social, usaremos fitas coloridas indicando entrada e saída, cones para que não ultrapassem o local. Sinalizaremos o local

	de permanência na entrada do CMEI, colocaremos cartazes educativos sobre a Educação Sanitária. Todas as portas de salas com sinalização do número limite de pessoas permitidas no ambiente.
HORA DO SONO	Neste momento não temos crianças de C1 e C2 matriculadas nesta unidade. Contudo, se houver procura por esse atendimento, seguiremos os seguintes protocolos: • Manutenção da posição alternada dos colchões destinados ao descanso das crianças, de forma que cada uma, ao deitar-se, não fique de frente para a outra. • Os colchões deverão ser revestidos de material liso, impermeável e lavável. • Os colchões deverão ser mantidos com distanciamento de 1,5 m entre eles. • Os lençóis, travesseiros e mantas deverão ser de uso exclusivo da criança. • Haverá a definição de um local para guarda lençóis, travesseiros e mantas, os quais precisarão ser acondicionados em embalagens plásticas e ao menos uma vez ao dia este local deve ser desinfetado.
ATENDIMENTO PRESENCIAL	Organização para atendimento de 33,3% presencial, e o restante remoto, assim teremos um revezamento das crianças. Os professores poderão utilizar os espaços abertos do Cmei, que serão o pátio descoberto e o pátio coberto no parque (porém não será permitida a utilização do parque).

REFEIÇÕES/LANCHE

Todas as refeições (café da manhã, almoço, lanche e jantar) serão servidos na sala de aula pelas cozinheiras e auxiliadas pela professora regente, de acordo com o horário estabelecido, desta maneira ficará mais fácil o controle e manutenção dos cuidados de higiene. As crianças receberão a alimentação embaladas individualmente em seus lugares, após a refeição cada criança fará o descarte do seu lixo em local predeterminado, e higienização do seu espaço com auxílio da merendeira, utilizará álcool e papel toalha para limpar a mesa. Não utilizaremos o refeitório para esses momentos.

Cada professora permanecerá com sua turma durante o desjejum/ ou refeição principal. Não haverá lanche para o professor. Após as três horas de estudo das crianças o professor poderá cumprir o restante de sua jornada de trabalho (hora atividade do professor), na instituição. Ou terá opção de continuar esse período em Teletrabalho (em casa). Não devemos aglomerar, por isso cada professor ficará em sua sala.

Teremos a escala de horário das refeições dos alunos.

HORÁRIO DAS REFEIÇÕES MATUTINO		
TURMA	DESJEJUM	ALMOÇO
P4	8:10	10:30
P5	8:30	10:50

		C3	8:50	11:10
		C2	9:10	11:30
		HORÁRIO DAS REFEIÇÕES VESPERTINO		
		TURMA	LANCHE	JANTA
		P4	13:10	15:30
		P5	13:30	15:50
		C3	13:50	16:10
		C2	14:10	16:30
	SALA DOS PROFESSORES	Não temos a sala dos professores, temos uma pequena sala que foi improvisada para uso dos professores, porém será utilizada como depósito de materiais		
	LOCAL DE ISOLAMENTO	Local para isolamento será no pátio menor coberto, pois não temos sala para fazer o isolamento, pois temos apenas 4 salas de aula. Escolhemos este espaço devido a ventilação e o espaço melhor para acomodação de cadeiras e bancos. Faremos marcações indicando a sala de isolamento. Sempre que utilizada será rigorosamente higienizada. O aluno que apresentar sintomas no ambiente escolar terá sua família contactada e até a chegada de um responsável, permanecerá no local de isolamento. Na chegada do pai ou responsável, o mesmo		

	será orientado a levar a criança à UBS mais próxima. Na entrada da unidade escolar haverá um cartaz informando a UBS indicada para encaminhamento. Em caso de professor, o mesmo deverá procurar atendimento médico e comunicar a direção da unidade escolar quanto à recomendação dada pelo profissional da saúde. Em caso de funcionário, comunicar a empresa terceirizada imediatamente. Serão higienizados todos os locais em que o aluno, professor ou funcionário tenha passado, mantendo-os arejados. A Sala de Isolamento deverá passar por um processo rigoroso de higienização e limpeza.
ACESSO À ESCOLA DA COMUNIDADE ESCOLAR	O atendimento à comunidade escolar se dará, preferencialmente, com agendamento via telefone. Atenderemos presencialmente seguindo todas as formas de prevenção e cuidado ao vírus e evitando aglomerações. Para a entrega de kits aos alunos que optarem somente pelo ensino remoto será divulgado os seguintes horários: 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00. Não utilizaremos o agendamento on-line, devido à dificuldade de acesso dos pais.
DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA COMUNIDADE ESCOLAR	Esse plano será divulgado às famílias por meio de vídeos, cartazes, panfletos e cartilhas, entregue no Cmei. Vídeo explicativo enviado através dos grupos das turmas, reuniões virtuais com as famílias para apresentar as novas regras de funcionamento. Também deixaremos o plano completo a disponibilidade da comunidade escolar a fim de esclarecer qualquer dúvida. Teremos contatos regulares com as famílias por meio de reuniões on-line a fim de reforçar os protocolos sanitários e de saúde. Toda rotina escolar será comunicada aos pais por meio de informativos e reuniões virtuais periódicas. Além disso, haverá um grupo de <i>WhatsApp</i> institucional que terá como objetivo ampliar canais de comunicação com as

	famílias. Cartilhas e vídeos serão repassados às famílias que deverão ler/assistir tendo em vista que as mesmas ajudarão no desenvolvimento de um novo padrão de comportamentos pelas crianças. Além disso, haverá avaliação permanente com base em indicadores e boletins oficiais emitidos pelos órgãos de saúde, e estes nortearão as ações da unidade escolar. Os pais deverão estar atentos às informações repassadas pelas unidades escolares, considerando que as mesmas são confiáveis. A comissão da brigada da pandemia manterá contato direto com a comissão central da SME. Qualquer situação que venha a ocorrer na unidade escolar será repassada à secretaria de educação que fará as orientações cabíveis.
CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE FREQUENTARAM A ESCOLA	A Brigada da Pandemia deverá rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. A Brigada estará atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão deverá comunicar imediatamente a comissão central da SME. Algumas situações serão observadas pela comissão da Brigada da Pandemia, conforme segue: -Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico. -Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).

-O professor/funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.

Cronograma de limpeza

Local	Diariamente	Semanalmente	Observação
Limpeza dos ventiladores		X	
Salas de aula (chão, mesas, cadeiras)	X		A cada troca de turno
Pátios	X		
Secretaria/Direção/ Coordenação	X		
Refeitório	X		Após cada uso
Banheiros	X		4 vezes no dia
Janelas		X	

Armários	X		
Bededouros	X		Após cada uso
Computadores/ Impressora/ Telefones/ Controles Remoto	X		Após cada uso
Maçaneta das Portas/ Interruptores/ Corrimão da escada/ Portões laterais	X		A cada duas horas
Recolhimento de Lixo	X		4 vezes ao dia e/ou sempre que necessário

Divulgação do plano de biossegurança

A Secretaria Municipal de Educação enviará todo o material sanitário informativo (vídeos, cartazes, panfletos e cartilhas) para a divulgação às famílias. Faremos vídeo explicativo enviado através dos grupos das turmas e reuniões virtuais para apresentar as novas regras, essa será uma ação permanente, pois toda a comunidade escolar deverá respeitar os protocolos sanitários e de saúde. Também deixaremos o plano completo a disposição dos que tiverem interesse.

4. Protocolos Pedagógicos

Para o ano de 2021, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 33,3% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros demais estarão recebendo atendimento remoto, por meio de plataforma digital WhatsApp ou material impresso para os que não tiverem conexão. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

Para alunos de P4 e P5, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos por 3 horas diárias ininterruptas e terá sua carga horária completada com 1 hora de atividade remota por dia. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades referentes a 4 horas diárias.

Para alunos do C1 e C2 se tivermos matrículas e para C3, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em período integral, que acontecerá das 08:00 às 17:30. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada período do desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos, área externa tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Continuaremos a princípio com a utilização de grupos de WhatsApp. A plataforma possibilitará uma interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse ambiente também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. As crianças sem conexão receberão material impresso.

5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

Realizaremos periodicamente, a divulgação de intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional” através de vídeos e cartazes, incentivando essas práticas, pesquisas com as famílias para entender suas rotinas relacionando ao tema e divulgação de boas práticas das mesmas. Além das formações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, haverá divulgação dos materiais sobre autocuidado, através de redes sociais e entregue às famílias.

A rotina de higienização será informada aos pais através do modelo de cartazes que será espalhado pelo Cmei. As famílias serão tranquilizadas através de conversas com a equipe gestora e professores quanto à formação de todos os funcionários para garantir a preservação da saúde das crianças.

A equipe da Brigada da Pandemia da COVID-19, se reunirá constantemente para avaliar os indicadores de saúde, o cumprimento das normas e a necessidade ou não de alterações no Plano de Biossegurança. Manterá permanente contato com a Comissão Central de Monitoramento da COVID da SME para definição de estratégias e tomada de decisões. Será disponibilizado às famílias guias, textos informativos sobre os protocolos de saúde, colaborando na orientação das crianças.

6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

A escola, naturalmente, já tem o papel de acolhimento. Por isso, é nossa responsabilidade ajudar nossos alunos a lidarem com os próprios sentimentos. Com o momento atípico que estamos vivendo atualmente, essa função torna-se ainda mais importante. Depois que os alunos passarem muito tempo sem frequentar a escola, eles chegarão com o emocional abalado nas aulas presenciais. Para o acolhimento temos que ter algumas atitudes com os alunos no retorno às aulas presenciais tais como:

- Zelar pela segurança e saúde
- Propor momentos de conversas
- Propor diversão
- Manter relação com os pais

As ações de acolhimento para o retorno presencial, acontecerá contato com as famílias criando um vínculo de confiança com o CMEI e com os professores para que os pais transmitam com isso segurança a seus filhos.

O monitoramento da participação para o ensino remoto se dará através da continuidade das fichas de monitoramento, de acordo com os registros enviados pelas famílias. Essas famílias serão contatadas e ouvidas e quando necessário, esses casos serão encaminhados às professoras mediadoras que realizarão a busca ativa da criança por meio de visitas. Para o ensino presencial, será realizada a confirmação de presença feita pelo professor, se identificada a falta constante, será realizado o contato com a família pela escola e se necessário também será encaminhada ao professor mediador.

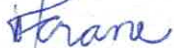
As reuniões, recados e atendimento aos pais e informações em geral serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência, por telefone ou mensagens.

As famílias serão orientadas através de cartazes explicativos sobre cuidados necessários no trajeto escola/casa e casa/escola, tais como: Não retirar a máscara, não ficar na rua com conversas paralelas, não compartilhar nenhum tipo de objeto.

Além disso, a unidade implementará ações do Programa Vida como estratégias de acolhimento a alunos e professores.

--

CIÊNCIA DOS MEMBROS DA BRIGADA DA PANDEMIA

ATRIBUIÇÃO	NOME	ASSINATURA
Gestor	Edna Maria da Cunha Fonseca	
Coordenador pedagógico	Viviane Godeny Acrane	
Representante professor	Luana Bueno dos Santos	
Representante de pais/responsáveis da APF	Luana Ramos	
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Juliana Fonseca de Oliveira	

Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo Fone: Telefone: 33989900

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 33,3% do número de alunos por sala (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Espaço de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.

- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Espaço de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.

- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.

- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.